



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.398/2014

DEFINE CALENDÁRIO DE DEPÓSITO DOS
CRÉDITOS NO CARTÃO DO AUXÍLIO-
ALIMENTAÇÃO DURANTE O ANO DE 2014 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.386, de 07 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. As concessões do Auxílio-Alimentação terão os seguintes períodos aquisitivos e prazos máximos para crédito no cartão durante o ano de 2014:

Período aquisitivo	Prazo máximo para o crédito no cartão
26 de novembro a 25 de dezembro de 2013	17 de janeiro de 2014
26 de dezembro de 2012 a 25 de janeiro de 2014	18 de fevereiro de 2014
26 de janeiro a 25 de fevereiro de 2014	20 de março de 2014
26 de fevereiro a 25 de março de 2014	16 de abril de 2014
26 de março a 25 de abril de 2014	19 de maio de 2014
26 de abril a 25 de maio de 2014	17 de junho de 2014
26 de maio a 25 de junho de 2014	16 de julho de 2014
26 de junho a 25 de julho de 2014	18 de agosto de 2014
26 de julho a 25 de agosto de 2014	16 de setembro de 2014
26 de agosto a 25 de setembro de 2014	16 de outubro de 2014
26 de setembro a 25 de outubro de 2014	18 de novembro de 2014
26 de outubro a 25 de novembro de 2014	16 de dezembro de 2014

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 06 de janeiro de 2014.


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se